



ESTADO DO PARANÁ

# Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM:

30-06-2017

Jornal AMP

Página 209

Edição 1285

União

Ass. Responsável

DECRETO Nº 2928/17

Data 28.06.2017

Abre Crédito Suplementar no Orçamento Geral do Município, e dá outras providências.

HÉLIO KUERTEN BRUNING, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e autorizado pela Lei Municipal nº 1624/17, de 28.06.2017;

## DECRETA

Art. 1º Fica Aberto Crédito Suplementar no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 134.000,00 (cento e trinta e quatro mil reais) nas seguintes dotações orçamentárias:

07.00	SECRETARIA DE SAÚDE	
07.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
1030100082.058000	Manutenção do Progr. de Atenção Primária em Saúde	
3.3.90.30.00(199)-495	Material de Consumo	R\$ 70.000,00

07.00	SECRETARIA DE SAÚDE	
07.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
1030100082.057000	Manutenção do PMAQ	
3.3.90.30.00(194)-495	Material de Consumo	R\$ 32.000,00
4.4.90.52.00(196)-495	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 32.000,00

**TOTAL ..... R\$ 134.000,00**

Art. 2º Para cobertura do presente Crédito Suplementar será utilizado o provável excesso de arrecadação da seguinte fonte:

FONTE	Especificação	Valor R\$
495	Atenção Básica	134.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>134.000,00</b>

Art. 3º Fica autorizado a atualizar valores no exercício de 2017, dos projetos e/ou atividades que receberem aportes e/ou reduções nas seguintes Leis: Plano Plurianual (PPA) Lei nº. 830/13; Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO) Lei nº. 1523/16; e Lei Orçamentária Anual (LOA) Lei nº. 1550/16, conforme **Caput**, do Art. 1º, desta Lei.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 28 de junho de 2017.

**HÉLIO KUERTEN BRUNING**

Prefeito Municipal